



Portaria Nº.003/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr.(a) **MILENA LOPES DE SOUSA MELO – VICE-PREFEITA**, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza - CE durante o dia 28 de janeiro de 2025, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, Participou do seminário Aprece dos novos gestores no centro de Eventos do Ceará.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão onudas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta das ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 27 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
CHEFE DE GABINETE E GESTOR
- Ordenador de Despesas -